



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 70/2011 – GP (*)

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral – Portalegre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 187/2011 (Protocolo nº. 356/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz Éderson Solano Batista de Moraes, Juiz da Comarca de Martins/RN, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN), nos períodos de 10 a 17 de janeiro de 2011 e de 26 a 31 de janeiro de 2011, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que a recebe em função do exercício da 38ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, retroativamente, o Juiz Cláudio Mendes Júnior, Juiz da 3ª Vara Criminal de Mossoró/RN, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN), no período de 20 de janeiro a 25 de janeiro de 2011, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que a recebe em função do exercício da 58ª Zona Eleitoral.

Art. 3º Designar, retroativamente, o Juiz José Herval Sampaio Júnior, Juiz da 2ª Vara Cível de Mossoró/RN, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN), a partir de 1º de fevereiro de 2011 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente apenas a partir do dia 11 de fevereiro de 2011, data a partir da qual deixou de ser Juiz Eleitoral da 43ª Zona (São Miguel/RN), devido à revogação de sua designação através da Portaria nº. 105/2011-TJ/RN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de fevereiro de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN